



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2014

Processo n.º 110/2014

OBJETO: Contratação da empresa UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na revisão do seguinte veículo: CRUZE LTZ 1.8, placa: AXA-5469, da marca CHEVROLET.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este veículo foi adquirido no ano de 2013, através de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no qual da marca CHEVROLET;

Considerando que é de praxi todo veículo zero km, realizar revisões na própria concessionária a fim de não perder a garantia;

Considerando que estas revisões fazem parte do procedimento de garantia do veículo, conforme consta no manual do proprietário;

Considerando que este processo será realizado para a Revisão de 100 Mil Km, Décima Primeira Revisão, Décima Segunda Revisão, Décima Terceira Revisão, Décima Quarta Revisão, Décima Quinta Revisão, Décima Sexta Revisão fazem parte do procedimento de garantia do veículo, conforme consta no manual do proprietário;

Trata o presente, do processo de dispensa legal de licitação para a Contratação da empresa UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na revisão do seguinte veículo: CRUZE LTZ 1.8, placa: AXA-5469, da marca CHEVROLET.

Este processo de dispensa de licitação está pautada no artigo 24, XVII, da Lei 8.666/93, considerando que esta contratação é de extrema necessidade e urgência, a fim de não perder a garantia dos veículos.

Baseado na cotação de preços em anexos, da empresa: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, e constatado neste caso que não tem como outra empresa exercer o serviços, por se tratar de uma garantia de fábrica, onde o preço proposto está de acordo com praticado no mercado, totalizando um valor de R\$ 10.888,35 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

São essas as nossas justificativas para, com fundamento no art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, dispensar a licitação, submetendo o presente à apreciação da Consultoria Jurídica para análise e posterior emissão de parecer.

Alto Paraíso - PR, 18 de Dezembro de 2014.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

RAQUEL DOS SANTOS DE ABREU

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Secretario

Maurilio Cezar Romão

Membro

Marilda Rosa Nascimento da Silva

Membro

Izabel Ramos

Membro